

	Checklist de Documentos	Código:
	<b>REVALIDAÇÃO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	Data:
		Versão:
		Página: 1 de 1

### 1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS

- 1.1 ( ) Requerimento firmado pelo proprietário e incorporador com firmas reconhecidas;
- 1.2 ( ) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais do Imóvel;
- 1.3 ( ) Certidão Negativa de Ônus Reais do Imóvel (Certidão Vintenária do Imóvel);
- 1.4 ( ) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Federais do(s) proprietários(s)/incorporador(es);
- 1.5 ( ) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais do(s) proprietários(s)/incorporador(es);
- 1.6 ( ) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais do(s) proprietários(s)/incorporador(es);
- 1.7 ( ) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho do(s) proprietários(s)/incorporador(es);
- 1.8 ( ) Certidão Negativa de ações Cíveis e Criminais do Cartório do Distribuidor do(s) proprietários(s)/incorporador(es);
- 1.9 ( ) Certidão Negativa de Protestos e Títulos do(s) proprietários(s)/incorporador(es);
- 1.10 ( ) Certidão Negativa da Justiça Federal do(s) proprietários(s)/incorporador(es);

### 2 - OBSERVAÇÕES RELEVANTES

- 2.1 ( ) Sendo o proprietário do imóvel pessoa jurídica, deve ser apresentado o contrato social, alterações contratuais e certidão simplificada expedida pela junta comercial vigente (90 dias).

### 3 - IMPORTANTE

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como conferência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessário complementação.

